

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 018/2024**

Câmara Municipal de Cuitegi  
Aprovado em 1<sup>ª</sup> discussão  
Em, 25/10/2024

  
Presidente

Câmara Municipal de Cuitegi  
Aprovado em 2<sup>ª</sup> discussão  
Em, 09/10/2024

  
Presidente

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA DO GOVERNO DO ESTADO, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação da egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Saúde no montante de **R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

40.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.1041	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O SETOR DE SAÚDE	
1.710.3210	Transferência Especial dos Estados – Emenda Individuais Impositivas	
4490.52 99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	275.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>275.000,00</b>

Art. 2º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de Transferência Especial dos Estados, excesso de arrecadação, como também a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas no Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 13 de maio de 2024.



**Geraldo Alves Serafim**  
Prefeito Constitucional